PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 98.326,56 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 de setembro de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 98.326,56 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Saúde. O recurso é proveniente da Resolução nº 1103, de 16 de dezembro de 2021, da Secretaria de Saúde do Estado – SESA, que autorizou o repasse de incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, previsto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única,o qual será utilizado da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de Serviços de Terceiros – PJ e R$ 78.326,56 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) na aquisição de materiais de consumo.

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, oriundos da Resolução nº 1103, de 16 de dezembro de 2021, da Secretaria de Saúde do Estado – SESA, que autorizou o repasse de incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 139/2022.

Pato Branco, 13 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 13/10/2022
16:33:53

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2022.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 13/10/2022 16:44:54

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 13/10/2022 17:01:46